P O R T A R I A

Nº 0230/2024

"Dispõe sobre Advertência de Servidor Público Municipal"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar n° **15560/2022**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **ADVERTIR** com base no artigo 216, da LCM nº 146/2011, a servidora **ADRYENNY KETLEN DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 7743-7, servente, por infração ao disposto no artigo 205, incisos III e IV, do mesmo diploma legal.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito